



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAVES

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor ANTÔNIO JORGE VALÉRIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desporto*, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para "participar de uma reunião com a Secretaria Estadual de Educação (PARÁ) e Universidade Federal Rural da Amazônia(UFRA) sobre a implantação do projeto da Escola Rural Sustentável no Município de Chaves, no período de 23 a 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 21 de agosto de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 133

nº 001. Competente e publicado

forma nº 1º art. 78 da Lei Orgânica Mu

Chaves, 24/23/08/2017

Wabilene Santos